

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES** e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “h”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso MAURO MENDES**, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços aos cidadãos e cidadãs da cidade de Cáceres, e, de todo Estado de Mato Grosso, pela sua atuação firme no combate às organizações criminosas (facções), através do **Programa Tolerância Zero**, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2025

CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: : V. TREVISAN DAL BEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 34.030.358/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT, LOCALIZADA NA RUA CEL. JOSÉ DULCE, CENTRO, EM CONFORMIDADE COM AS NBR 13752/1996 - PERÍCIAS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E NBR 16747/2020 - NORMA TÉCNICA DE INSPEÇÃO PREDIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 17.650,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

INÍCIO: 31/03/2025 **TÉRMINO:** 30/09/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 01 DE ABRIL DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso DR. JONES GATTASS DIAS** e dá outras providências.”*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, e o Art. 93 do Regimento Interno, aprovou e a **Mesa Diretora** promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso DR. JONES GATTASS DIAS**, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços aos cidadãos e cidadãs das Comarcas onde atuou como Juiz de Direito, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 31 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente

ISAÍAS BEZERRA

Vice-presidente

ELIS ENFERMEIRA

1ª Secretária

PASTORELLO

2º Secretário

PACHECO CABELEIREIRO

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº14/2025

DE 01 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia ao servidor Fabio Benedito de Oliveira”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor Público Municipal, Art.73 da lei complementar Nº028/2002, para conversão de férias em pecúnia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia ao servidor Fabio Benedito de Oliveira, matrícula nº117, referente período aquisitivo compreendido de 17/07/2023 a 16/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 01 de abril de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente